

CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº. 18.192.731/0001-41, estabelecida à Rua Cônego Pereira, nº 124, 3^º andar, sala 303, Barbalho, CEP: 40.300-756, nesta capital, representada por sua sócia **Daniela Barreto dos Santos Caldas**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 038/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.10485/2020, **CONTRATO Nº 102/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual - BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO E DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO**, instalado na sede Regional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia em Feira de Santana, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com inicio em 01 de Novembro de 2023 e término em 31 de Outubro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Daniela Barreto dos Santos Caldas

MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BARRETO DOS SANTOS CALDAS** em 09/10/2023, às 13:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 09/10/2023, às 17:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824987** e o código CRC **6B749259**.

19.09.00872.0024607/2023-18

0824987v4

THIAGO CASTRO PRAXEDES, Promotor(a) de Justiça de Irará. SIGA nº 14647.8/2023. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 30/10/2023 a 01/11/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lara Vasconcelos Palmeira Cruz Leone - Irará - 02ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

VIVIANE CHIACCHIO PEREIRA CARNEIRO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 94360.1/2023. Requerimento: Férias. 2019.2. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 23/10/2023 a 01/11/2023. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Thomás Luz Raimundo Brito - Salvador - Assessoria Especial - 3º Assessor(a), já devidamente cientificado(a).

VIVIANE CHIACCHIO PEREIRA CARNEIRO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 40648.7/2023. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 19/10/2023 a 20/10/2023. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Thomás Luz Raimundo Brito - Salvador - Assessoria Especial - 3º Assessor(a), já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	DESLIGAMENTO
Itanna Rocha Ferreira dos Santos	2a Promotoria de Justiça de Cachoeira	05/07/2023 - 04/07/2024	09/10/2023
Evandro José Teixeira Júnior	26a Promotoria de Justiça Criminal	21/10/2022 - 20/10/2023	20/10/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 144/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01405.0023335/2023-63 - Dispensa Nº 008/2023 – PJR de Feira de Santana. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Marcio Severino Dos Santos, CNPJ nº 32.831.145/0001-20. Objeto: Serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes para Promotoria de Justiça de Irará-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0011. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 04 de novembro de 2023 e a terminar em 03 de novembro de 2024.

PORTRARIA SGA Nº 376/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01405.0023335/2023-63, RESOLVE designar os servidores Jeane de Moura Almeida, matrícula [REDACTED] e Danielle Miranda Almeida das Neves, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 144/2023 - SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Irará.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de outubro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 102/2020- SGA. Processo: 19.09.00872.0024607/2023-18. Parecer jurídico: 742/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MDL Comércio e Serviço Eireli - ME, CNPJ nº 18.192.731/0001-41. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão, de automação instalados na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 01/11/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023. Processo SEI: 19.09.45607.0025713/2023-70. Parecer Jurídico (sistêmico): Nº 346/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Hendrio Inandy Jose de Souza. Objeto: contratação de professor para ministrar aulas em curso de interesse institucional. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da Autorização da Contratação: 11/10/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0038. Ação (P/A/OE): 5211. Natureza da Despesa: 33.90.36 e 33.90.47. Fundamento Legal: Art. 60, caput, c/c art. 23, todos da Lei Nº 9.433/2005.

CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 102/2020-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº. 18.192.731/0001-41, estabelecida à Rua Cônego Pereira, nº 124, 39 andar, sala 303, Barbalho, CEP; 40.300-756, nesta capital, representada por sua sócia **Daniela Barreto dos Santos Caldas**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 38/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.10485/2020, **CONTRATO Nº 102/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, INSTALADOS NA SEDE REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM FEIRA DE SANTANA**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2021 e término em 31 de Outubro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Daniela Barreto dos Santos Caldas

MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BARRETO DOS SANTOS CALDAS** em 03/09/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 10/09/2021, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0188534** e o código CRC **7FFFF8C7**.

SARA GAMA SAMPAIO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 82063.1/2021. Requerimento: Férias. 2019.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 20/09/2021 a 29/09/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lívia Maria Santana e Sant'Anna Vaz - Salvador - 01ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - 3º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

TARCÍSIO ROBSLEI FRANÇA, Promotor(a) de Justiça de Valença. SIGA nº 82034.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 01/12/2021 a 10/12/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THIAGO LISBOA BAHIA, Promotor(a) de Justiça de Candeias. SIGA nº 82046.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 20/09/2021 a 09/10/2021 para o período de 08/11/2021 a 27/11/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cecília Carvalho Marins Dourado - Candeias - 5ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

Nome	Lotação	Vigência do Termo	Desligamento
Geane de Jesus Oliveira	Promotoria de Justiça de Itambé	15/07/2019 - 14/07/2022	03/09/2021
Raylan Sacramento de Jesus	18ª Promotoria de Justiça Criminal	09/08/2020 - 08/09/2021	08/09/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0012082/2021-26. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Pilar das Produções e Eventos Ltda, CNPJ 17.092.056/0001-16. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do artista Carlinhos Brown, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado, vinculado à Campanha "Pai por inteiro", relativa à paternidade responsável. Vigência: 01 (um) mês, contado da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nº 40101.0003.21.00001275-7. Processo SEI: 19.09.02344.0013413/2021-59. Parecer jurídico: 443/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Licitada Eireli, CNPJ nº 24.360.974/0001-44. Objeto contratual: Aquisição de lâmpada LED tubular, T5, potência 18W, tensão bivolt 100-240V, cor branco frio, temperatura da cor a partir de 6000k, comprimento 120cm. Objeto do termo aditivo: alterar a marca do produto originariamente solicitado, de Avant para Intral, em razão de escassez junto ao distribuidor, conforme demonstrado no procedimento administrativo correlato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.00.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 102/2020- SGA. Processo: 19.09.02336.0013961/2021-27. Parecer jurídico: 455/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MDL Comércio e Serviço Eireli - ME, CNPJ nº 18.192.731/0001-41. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão, de automação instalados na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 01/11/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 2020 até 31 de outubro de 2021.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº: 003.9.194064/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA, por intermédio da Promotora de Justiça infra-assinado, integrante da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DEFESA SOCIAL E TUTELA DIFUSA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Princípio da Publicidade, comunica a quem possa interessar, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para conclusão do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL em epígrafe, mediante despacho fundamentado inserto no mesmo, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando que ainda restam diligências a serem realizadas.

Salvador - Ba, 17 de agosto de 2021.

ANNA KRISTINA SANTOS LEHUBACH PRATES

CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 102/2020-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº. 18.192.731/0001-41, estabelecida à Rua Cônego Pereira, nº 124, 3º andar, sala 303, Barbalho, CEP: 40.300-756, nesta capital, representada por sua sócia **Daniela Barreto dos Santos Caldas**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 038/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.10485/2020, **CONTRATO Nº 102/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual - BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO E DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO**, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2022 e término em 31 de Outubro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Daniela Barreto dos Santos Caldas

MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BARRETO DOS SANTOS CALDAS** em 22/09/2022, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/09/2022, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0465550** e o código CRC **3A6C3213**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:				
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO				
Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado / Efeitos
JOAO FAGNER DA SILVA CRUZ	██████████	ANALISTA TECNICO	19.09.00842.0018476/2022-20 e 19.09.00842.0020488/2022-39	averbação de 529 (quinhentos e vinte e nove) dias de tempo de serviço público federal apenas para efeitos de disponibilidade

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 27 de setembro de 2022.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2022-SGA Processo SEI: 19.09.00872.0020669/2022-97. Parecer jurídico: 671/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa MDL Comércio e Serviços Eireli – ME, CNPJ nº 18.192.731/0001-41. Objeto: a prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização, do sistema de ventilação e exaustão e do sistema de automação, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: alterar o prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2022 e término em 31 de Outubro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023. Ação (P/A/OE) 4058 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022-DEA. Processo SEI: 19.09.02687.0018804/2022-82. Parecer Jurídico: 682/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e RH Serviço de Engenharia Eireli, CNPJ nº 24.748.525/0001-78. Objeto: Serviço de reparo de muro perimetral da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga. Valor global: R\$ 81.152,03 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 59, IV da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 635/2022, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022, UASG 926302, 19.09.02007.0013590/2021-09. OBJETO: Fornecimento contínuo de itens gráficos e de comunicação visual interna e externa, compreendendo confecção, entrega e instalação na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos. Resultado: FRACASSADO.

Salvador-Ba – Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALADE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 10/01/2022:

DATA	SEÇÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
25.10.2022	2ª CÂMARA CÍVEL	DRA. MIRIA VALENÇA GOIS
2911.2022	2ª CÂMARA CÍVEL	DRA. MARIA ALICE MIRANDA DA SILVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 1013/2022

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

Procedimento IDEA nº 003.9.385849/2022

Tipo de ato: prorrogação do Procedimento por mais 90 (noventa) dias, considerando a necessidade de realização de diligências imprescindíveis.

Data de prorrogação: 22/09/2022

Salvador, 26 de setembro de 2022.

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça



CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, órgão autônomo, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MDL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº. 18.192.731/0001-41, estabelecida à Rua Cônego Pereira, nº 124, 3^º andar, sala 303, Barbalho, CEP; 40.300-756, nesta capital, representada por sua sócia **Daniela Barreto dos Santos Caldas**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 038/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.10485/2020, **CONTRATO Nº 102/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual - BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO E DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO**, instalado na sede Regional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia em Feira de Santana, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Novembro de 2024 e término em 31 de Outubro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____
Daniela Barreto dos Santos Caldas
MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BARRETO DOS SANTOS CALDAS** - Usuário Externo, em 16/10/2024, às 11:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/10/2024, às 14:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1277811** e o código CRC **650CEB1F**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0025911/2024-63. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Móbile Comércio e Serviços em telecomunicações Itda, CNPJ nº 07.343.712/0001-52. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para locação e manutenção de plataforma de comunicação, para a sede do Ministério Público o Estado da Bahia, localizada no Centro Administrativo da Bahia, composta de uma central telefônica digital CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre IP em rede LAN/ MAN/ WAN, por meio de interface/ equipamento incorporado à central, e de aparelhos telefônicos digitais. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato atual por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 2024 até 31 de outubro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 - Ação (P/A/ OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 102/2020- SGA. Processo: 19.09.00872.0030248/2024-26. Parecer jurídico: 666/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MDL Comércio e Serviço Eireli - ME, CNPJ nº 18.192.731/0001-41. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão, de automação instalados na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 01 de novembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 – Ação (P/A/OE) 4058 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
352122	JACKSON CUNHA LIMA	19.09.40864.0028309/2024-88	Art. 3º	04/11/2024 A 03/12/2024 (30 DIAS)	2015/2020
352027	MARCIO HENRIQUE ALVES SANTOS	19.09.01053.0028271/2024-29	Art. 3º	20/11/2024 A 19/12/2024 (30 DIAS)	2015/2020
352179	AMARILDO DOS SANTOS CARNEIRO	19.09.01119.0026790/2024-39	Art. 3º	18/11/2024 A 17/12/2024 (30 DIAS)	2015/2020
352179	AMARILDO DOS SANTOS CARNEIRO	19.09.01119.0026790/2024-39	Art. 3º	02/01/2025 A 31/01/2025 (30 DIAS)	2015/2020
352179	AMARILDO DOS SANTOS CARNEIRO	19.09.01119.0026790/2024-39	Art. 3º	01/02/2024 A 02/03/2025 (30 DIAS)	2015/2020

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 17 de outubro de 2024.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 25/06/2024:

DATA	SEÇÃO/ CÂMARA	PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL	
		DESIGNAÇÃO ORIGINAL	DESIGNAÇÃO ATUAL
15.10.24	1ª Câmara Criminal - 2ª Turma	PJ CRIMINAL - 04º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PJ CRIMINAL – 07º PROCURADOR DE JUSTIÇA
17.10.24	2ª Câmara Criminal - 1ª Turma	PJ CRIMINAL - 07º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PJ CRIMINAL – 16º PROCURADOR DE JUSTIÇA
22.10.24	1ª Câmara Criminal – Reunidas das Turmas	PJ CRIMINAL - 19º PROCURADOR DE JUSTIÇA	PJ CRIMINAL – 26º PROCURADOR DE JUSTIÇA